



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	3000\$00	1000\$00	1700\$00	500\$00
A 1.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 2.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 3.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	2400\$00	760\$00	1400\$00	380\$00
Apêndices	1000\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 272-A/80:

Nomeia o Dr. Rui Manuel Pessoa de Amorim da Ressurreição vogal da comissão administrativa da RTP — Radiotelevisão Portuguesa, E. P.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 272-A/80

O Conselho de Ministros, reunido em 16 de Julho de 1980, resolveu nomear o Dr. Rui Manuel Pessoa

de Amorim da Ressurreição vogal da comissão administrativa da RTP — Radiotelevisão Portuguesa, E. P., em comissão de serviço e pelo período que durar o impedimento, como Secretário de Estado da Comunicação Social, do Dr. Carlos Pedro Brandão de Melo de Sousa e Brito.

Esta nomeação reveste-se de carácter interino, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 78/77, de 26 de Outubro, ficando a sua confirmação dependente do parecer do Conselho de Informação para a Radiotelevisão Portuguesa, E. P., bem como da audição das estruturas representativas dos trabalhadores, nos termos legais.

Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Julho de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*.